

PORTARIA TRT GP Nº 552/2013

João Pessoa, 05 de novembro de 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.27865/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **GILVAN AZEVEDO DE CARVALHO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 235.037.556, relativas ao exercício de 2013, a contar de 04.11.2013, ficando o saldo de **05 (cinco)** dias para usufruto no período de **09.12.2013 a 13.12.2013**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência